



Comissão Sindilegis &lt;comissaoeleitoral@sindilegis.org.br&gt;

---

## Requerimento 3 Chapa Renovar é Preciso

---

**Wederson Osmar Moreira** <WEDERSONOM@tcu.gov.br>

28 de outubro de 2020 01:24

Para: Comissão Sindilegis &lt;comissaoeleitoral@sindilegis.org.br&gt;, Dario Fava Corsatto &lt;DARIOFC@tcu.gov.br&gt;, Alvaro Pereira da Silva &lt;ALVAROPS@tcu.gov.br&gt;

Cc: Wederson Moreira &lt;wedersonmoreira@gmail.com&gt;, Wederson Moreira &lt;wedersonmoreira70@gmail.com&gt;

Senhores membros da comissão eleitoral segue em anexo requerimento 3 da chapa renovar é preciso acrescido dos seguintes pedidos:

1) que seja revisto a decisão da comissão que estipulou em uma vez por semana o envio de material pelo canal oficial pois uma vez por semana é um período muito curto para se mandar material de campanha no prazo em que a campanha se restringe a quatro semanas seriam quatro envios completamente insuficientes para demonstrar as propostas da chapa em especial considerando que a chapa de situação está com site todo à disposição bem como o canal de comunicação de email e whatsapp mandando mensagens mais de uma ao dia em plena campanha desequilibrando completamente o pleito.

A decisão precisa ser revista para reequilíbrio do pleito e das condições das chapas poderem exercer o direito de enviar o seu material e se fazer conhecidas para base.

Ao tomar essa decisão a comissão eleitoral está restringindo o pleito e negando oportunidade a chapa de oposição de demonstrar seus membros suas propostas e aquilo que pretende fazer por um novo sindilegis.

O que se espera é um equilíbrio entre as chapas.

Ressaltamos ainda que não existe prejuízo algum para o sindicato, ao contrário estamos no pleito eleitoral que vai definir os próximos quatro anos de gestão e no mínimo duas vezes por semana é o necessário para que enviemos o material.

Os canais de comunicação já existem e estão à disposição dos sindicalizados que necessitam tais informações.

Gostaríamos que a comissão agisse de forma a equilibrar o pleito dando plenas condições a ambas as chapas.

2) diante de vários pedidos de filiação e de reclamações de colegas que acham que o sindicato deveria disponibilizar o meio mais propício e fácil para filiação em especial por estarmos no meio tecnológico o que não justifica e imprimir uma ficha preencher fotografar e enviar no e-mail ao invés de mandar um e-mail direto com os dados cadastrais já prontos e pedido de filiação estamos recebendo muitas reclamações e pedido para que se prorroguem o prazo filiação.

Como não existe disposição estatutária dizendo que o prazo máximo para se filiar é de 30 dias para votar, solicitamos que seja o prazo prorrogado por mais 10 dias. No mesmo sentido relembramos que que foi permitida a votação para comissão eleitoral com prazo de 4 dias anteriores ao pleito.

Wederson Osmar Moreira

Presidente

Chapa Renovar é Preciso

**Senhores membros da Comissão Eleitoral (3a).pdf**

290K